



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 18/05/2021

Edição: 2265

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 291/2021

**SÚMULA:** Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder ao Servidor **DORISETE DE CAMPOS Licença Sem Vencimento Para o Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano, a partir de 26/05/2021 em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **26 de maio de 2022**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de maio de 2021



**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal